

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 059/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 06658/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de empresa: Roraima Energia S/A, para fornecimento de energia elétrica, para as unidades consumidoras nº 0041518-9, 0041071-3 e 0083162-0, de responsabilidade da SMPOFTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 361/2022/SMPOFTI:**

**I - Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**II - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;**

**III - Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.**

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 027554/2023/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos mensal sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças e Tecnologia da Informação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscaliza-**

**ção do Processo nº 27554/2023:**

**I - Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**II - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;**

**III - Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.**

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 061/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 4389/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climatizadores e refrigeração em geral da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia da Informação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 316/2023:**

**I - Fiscal Técnico: Márcia Andréia Andrade da Silva, matrícula nº 44690;**

**II - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;**

**III - Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.**

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV